

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

#### **ATA**

## 2ª - ATA DA SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022/SEDUC.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 28.01.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a análise do envelope 1 (proposta) para prosseguimento do feito, relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2022/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins de instalação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, na cidade de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, a fim de atender as necessidades da SEDUC, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0029.232463/2019-39, tendo como interessado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum outro novo licitante para ingressão ao certame. DA VISTORIA TÉCNICA: A empresa LCD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA sob CNPJ 21.574.630/0001-40 adentrou ao certame licitatório apresentando proposta anteriormente recebida junto a esta Comissão perfazendo os seguintes valores: VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e R\$ VALOR ANUAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Com isso, a Unidade Técnica da SEDUC formalizou Comissão para proceder com a Vistoria Técnica ao local indicado e, após inspeção, procedeu com a emissão do Laudo (0031268793) e Relatório Avaliativo do Imóvel (0031879540), devendo a licitante proceder com as adequações solicitadas bem como apresentar o devido cumprimento destas, observando-se os prazos delimitados no item 8 do Edital. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Tendo como pilar de motivação a devida celeridade processual, será designada sessão para apresentação dos documentos de habilitação os quais serão analisados e julgados por esta Comissão Especial. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Quando da ocorrência da Sessão e análise dos Documentos de Habilitação, esta CEL procederá a divulgação do julgamento, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 09 de Setembro de 2022, às 09h40m.

### SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL

# **BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

#### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por Luciana Pereira de Souza, Membro, em 09/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Bruna Gonçalves Apolinário, Membro, em 09/09/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Samara Rocha do Nascimento, Presidente, em 09/09/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0031960126 e o código CRC D751A186.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.232463/2019-39

SEI nº 0031960126